



LEI Nº 556/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DE AÇÕES CONTIDAS NAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE N. 003, 004, 006, 007 E 013/2017, A LEI N. 541/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX XINGU/PA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado nesta data conforme disposição do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.
Em: 19/10/2018
Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada as ações contidas nas Emendas Impositivas de n. 003, 004, 006, 007 e 013/2017, a Lei n. 541/2017, de 27 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa as despesas do orçamento anual do município de São Félix Xingu/PA, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências, conforme abaixo descrito:

I. Anulação total da seguinte dotação orçamentária originária da Emenda Impositiva n. 003/2017, de autoria do Vereador Evaldo Lemes de Oliveira;

Onde se lê anulação total:

06 06 10 301 0069 1.096	Aquisição de equipamentos para postos de saúde da Vila Nereu	
44 90 52 00	Equipamento e material permanente	R\$ 59.076,13

Leia se nova dotação:

06 06 10 301 0009 1.111	Construção de um posto de saúde na região do PA Belauto	
44 90 51 00	Obras e instalações	R\$ 59.076,13

II. Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária originária da Emenda Impositiva n. 004/2017, de autoria do Vereador Fernando Silva de Lima (PHS).

Onde se lê anulação parcial:

10.301 00090 1.097	Construção de Posto de Saúde na Agrovila Campos Verdes	
44 90 51 00	Obras e Instalações	R\$ 59.076,13

Leia se nova dotação:

12 361 0010 1.115	Construção e Ampliação da EMEF Nossa Senhora de Nazaré – Construção de uma sala de aula.	
44 90 51 00	Obras e Instalações	R\$ 59.076,13

III. Anulação total da seguinte dotação orçamentária originária da Emenda Impositiva n. 006/2017, de autoria do Vereador João Batista Alves de Abreu;

Onde se lê anulação total:

06 06 10 301 0009 1.099	Ampliação, reforma e aquisição de equipamentos para UBS/USF do Distrito da Taboca	
44 90 52 00	Equipamento e material permanente	R\$ 59.076,13
44 90 51 00	Obras e instalações	R\$ 59.076,13

PUBLICADO

Em: 19/10/2018

Wathylla Silva Perreira

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04



Leia se nova dotação:

06 06 10 301 0009 1.112	Aquisição de camionete para atendimento à saúde da Vila Taboca	
44 90 52 00	Equipamento e material permanente	R\$ 118.152,26

IV. Anulação total da seguinte dotação orçamentária originária da Emenda Impositiva n. 007/2017, de autoria do Vereador José Alex Vilela;

Onde se lê anulação total:

06 06 10 301 0009 1.100	Aquisição de equipamentos para UBS/USF da Agrovila Cascalheira	
44 90 52 00	Equipamento e material permanente	R\$ 118.152,26

Leia se nova dotação:

06 06 10 301 0009 1.113	Construção de um posto de saúde na Vila São Francisco	
44 90 51 00	Obras e instalações	R\$ 118.152,26

V. Anulação total da seguinte dotação orçamentária originária da Emenda Impositiva n. 013/2017, de autoria do Vereador Silvio Alves Coelho;

Onde se lê anulação total:

06 06 10 122 0009 1.105	Aquisição de equipamentos para SEMSA	
44 90 52 00	Equipamento e material permanente	R\$ 118.152,26

Leia se nova dotação:

06 06 10 301 0009 1.114	Aquisição de um veículo para atendimento à saúde na Vila Sudoeste	
44 90 52 00	Equipamento e material permanente	R\$ 118.152,26

Art. 2º. A modificação imposta por esta Lei, serão consignadas nas novas dotações orçamentárias indicadas, para validação e cumprimento das Emendas Impositivas de n. 003, 004, 006, 007 e 013/2017, a Lei n. 541/2017, de 27 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa as despesas do orçamento anual do município de São Félix Xingu/Pa, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

Art. 3º. Fica o(a) Chefe do Poder Executivo autorizado(a) a baixar Decreto com vistas a adequação da execução orçamentária.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a Lei n. 541/2017, de 27 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa as despesas do orçamento anual do município de São Félix Xingu/Pa, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências, bem como a seus anexos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE OUTUBRO 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Nota:

Esta **LEI N. 556/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**, foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.